



## DECISÃO COREN-SE N° 20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento da Denúncia  
– Parecer de Admissibilidade nº 001/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 04/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Câmara de Ética 01 do Coren/SE(0594154), Parecer de Admissibilidade nº 01/2025([0585912](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000162/2025-10,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 01/2025([0585912](#)), da lavra da Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, na Reunião da Câmara de Ética 01 (0594154), no dia 12/02/2025;

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 01/2025, em que consta como denunciada a Sra. ■■■■■.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente

**Ruth Cristini Torres**

Coren-SE nº 191205-ENF

Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/02/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

Referência: Processo nº 00248.000162/2025-10

SEI nº 0600488

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 17/02/2025 12:45:11.